



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N. 78 DE 2015

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA N.º 005 AO PROJETO DE LEI 701/2015

RELATÓRIO

De autoria dos Vereadores Braz de Andrade e Ney Borracheiro, a Emenda n.º 005 ao Projeto de Lei 701/2015 em epígrafe, ACRESCENTA O PARÁGRAFO 4º AO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 701/2015 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO DE CONCESSÃO OU PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CARGAS E PASSAGEIROS DE POUSO ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

Verificados os requisitos legais, o projeto está apto para tramitação nesta casa de leis, conforme versa a Constituição da República.

Constituição Federal

Artigo 30: "Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem opinar pela constitucionalidade e legalidade da tramitação. Portanto, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido projeto por estar de acordo com os preceitos legislativos e regimentais.

Pouso Alegre, 23 de Junho de 2015


Ayrton Zorzi

Presidente


Helio Carlos de Oliveira

Relator


Maurício Tutty

Secretário